



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

03961

CERTIFICADO LI N° 08/2017



LICENÇA AMBIENTAL

0895944 /2017

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM no uso de suas atribuições, conforme Deliberação Normativa nº 74 de 09 de setembro de 2004, Decreto 44.844 de 25 de junho de 2008 e demais normas específicas, concede à empresa Vazante II Energias Renováveis S.A. / UFV Vazante 2, CNPJ 21.784.326/0001-27, Licença de Instalação, para a atividade usina solar fotovoltaica (Capacidade Total: 30 MW), autorizando a instalação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes a serem atendidas nas próximas fases de sua implementação, no Município de Pirapora, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº 02695/2017/001/2017.



Sem condicionantes



Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97).

Supram Norte de Minas
Protocolo nº 04/08/2017
Saída em 27/04/2017
Visto _____

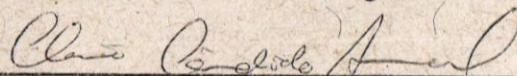
As informações da Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), referentes aos Processos Administrativos Nº 1349/2017/001/2017, Nº 02695/2017/001/2017 e Nº 01345/2017/001/2017, estão no certificado de LI 05/2017 PA Nº 1263/2017/001/2017.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: Até 11/07/2020.

Montes Claros, 02 de Agosto de 2017.



Clésio Cândido Amaral

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

